



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

A OAB Federal criou **Sistema Específico** para receber, processar e decidir acerca dos requerimentos formulados após resultado recurso interposto. Assim, o examinando reprovado que deseja análise de possível erro material, não deve mais protocolar requerimento no protocolo da OAB-Ba. Para tanto, deve o examinado, seguir as instruções abaixo:

- 1) Acessar site do Conselho Federal da OAB: <http://www.oab.org.br/>
- 2) Na barra azul, parte superior da página, clicar em “Ouvidoria” e depois em “Fale Conosco” (<http://www.oab.org.br/ouvidoria/faleconosco>)
- 3) Preencha os campos com seus dados pessoais
- 4) No fim da página, na parte de “Ocorrência”, selecionar “Solicitação” no campo “Tipo de Manifestação”, selecione “Exame de Ordem” no campo “Assunto” e selecione “Exame de Recurso” no campo “Sub-assunto”.
- 5) No campo “Relato”, demonstrar os supostos erros materiais cometidos pela banca na correção de sua prova prática
- 6) Enviar a manifestação e guardar o número de protocolo para posterior acompanhamento.

Atenciosamente

Christianne Gurgel

Presidente da CEEO- OAB-Ba